



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**CURSO DE DOUTORADO EM ENFERMAGEM  
EDITAL DE SELEÇÃO RETIFICADO – TURMA 2011**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPB – PPGENF/UFPB, no uso de suas atribuições, declara aberto o processo de seleção para o **Curso de Doutorado em Enfermagem – Área de Concentração: CUIDADO EM ENFERMAGEM E SAÚDE – Turma 2011**. Poderão inscrever-se enfermeiros/as e outros/as profissionais, com graduação universitária, interessados/as em atuar no campo da saúde. Os prazos e requisitos definidos para o processo são os seguintes:

**A – INSCRIÇÕES**

**1 - Inscrição de candidatos/as:**

**1.1 - Período: 21 a 25 de fevereiro de 2011**

**1.2 -** As inscrições deverão ser feitas **exclusivamente** por Correio **via SEDEX**, endereçadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Centro de Ciências da Saúde/UFPB – CEP 58059-900. João Pessoa - PB. Serão aceitas inscrições **postadas até o dia 25 de fevereiro de 2011**.

**1.3 -** O candidato inscrever-se-á somente para a vaga disponível na Linha de Pesquisa a que está vinculado o seu Projeto de Pesquisa (Apêndice 1).

**2 - Documentos necessários:**

**2.1 -** Requerimento de Inscrição com foto 3x4 atualizada (Apêndice 2).

**2.2 -** Diploma de Graduação (cópia).

**2.3 -** Diploma de Mestre, ata de defesa (cópia) ou declaração de defesa (que deverá ser substituída por cópia da ata de defesa até a data da matrícula) ou **atestado**, apenas para os candidatos que estão finalizando o mestrado e **com defesa de dissertação marcada antes da data da matrícula no curso de doutorado**.

**2.4 -** Fotocópia de documento de registro profissional, carteira de identidade e CPF.

**2.5 -** Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso em **UMA VIA**, completo, padrão ABNT, de todo período. Deverão ser apresentados comprovantes (**cópias dos documentos**) das atividades consideradas no Apêndice 3, desenvolvidas no período **2006-2010**, atendendo a **sequência** e as orientações contidas no Apêndice 3. **Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas.**

**2.6 -** Comprovação de pelo menos uma publicação de texto completo **nos últimos 05 anos** (a partir de janeiro de 2006), em periódico indexado classificado no Qualis **A1, A2, B1 ou B2** ou **Livro ou Capítulo de Livro com ISBN e Conselho Editorial**. Serão consideradas as declarações de aceite da publicação pelo periódico (prelo).

**2.7 -** Projeto de pesquisa, em 03 (três) vias (Apêndice 4). O tema de pesquisa do/a candidato/a, deverá estar vinculado a **uma das Linhas de Pesquisa do PPGENF/UFPB e ao Projeto de pesquisa** do ofertante de vaga (Apêndice 1).

**2.8 -** Comprovação, **emitida a partir de 2006**, de conhecimento da **língua inglesa**. São aceitas proficiências em Exames reconhecidos pela CAPES:

- Língua inglesa - comprovante de aprovação em exames de proficiência emitido por Instituições Públicas Federais e Estaduais de Ensino Superior (mínimo de 70 pontos, com validade de 5 anos); certificado do *Test of English as Foreign Language – TOEFL* (mínimo de 213 pontos para o *Computer-based- Test - CBT* ou 550 pontos para o *Paper-based-Test* ou 80 pontos para o *Internet-based-Test – IBT*) ou ainda, do *International English Language Test – IELTS* (mínimo de 6,0 pontos), ambos com validade de 5 anos;

**Será exigida, durante o primeiro ano do curso, a comprovação na segunda língua de acordo com a escolha do candidato. A não comprovação da segunda língua pelo doutorando implicará no seu desligamento automático do Curso.**

**2.9** – Candidatos que comprovarem ter residido em um determinado país há no máximo 5 anos, por um período igual ou superior a doze meses, com evidência de certificado de estudos formais, estão dispensados da apresentação do certificado de proficiência na língua daquele país.

**2.10** – Também serão aceitos comprovantes de aprovação em exames de proficiência ou em curso específico de proficiência em língua estrangeira, de no mínimo 120 horas, ministrados por Instituições Públicas Federais e Estaduais de Ensino Superior, emitidos a partir de 2008.

**2.11** – Carta de Aceite Preliminar de Orientação, assinada pelo professor (Apêndice 5).

**2.12** – Carta de compromisso com o PPGENF/UFPB (Apêndice 6).

**2.13** – **Carta da instituição de origem, permitindo o afastamento total/parcial para cursar o doutorado (quando vinculado a alguma instituição de ensino/ saúde)**

**2.14** - Formulário de solicitação de Bolsa de Estudos, caso atendam aos requisitos necessários à sua obtenção (Apêndice 7).

**2.15** – Comprovante de pagamento de taxa de inscrição através da GRU no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

**Procedimentos para o preenchimento da GRU:**

Acessar o site (<http://www.stn.fazenda.gov.br>)

Clicar Guia de Recolhimento da União – GRU

Clicar impressão **GRU**

Preencher os seguintes dados:

UG: 153067

Gestão: 15231

Nome da Unidade: Pró-Reitoria de Pós-Graduação - UFPB

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: processo seletivo PPGENF

Clicar **AVANÇAR**

Número de referência: 0001304247

Preencher os seus dados pessoais

Valor da taxa: R\$ 50,00

Clicar **EMITIR GRU**

Imprimir a GRU e pagar no Banco do Brasil

**Observação: enviar a comprovante da guia (GRU) de pagamento original junto com os demais documentos.**

**Observações:**

1) Após o término do período da inscrição, será proibido ao(a) candidato(a) substituir a opção de linha de pesquisa ou anexar quaisquer documentos ao processo de inscrição.

**B – VAGAS**

### **3 - Vagas disponíveis: total de 10**

**3.1** - As vagas deste edital referem-se a candidatos brasileiros ou estrangeiros com visto permanente no País.

## **C – PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4** - O período de seleção será de **1 a 30 de março de 2011**.

**4.1** - Elementos do julgamento:

- *Currículo vitae* (peso 4);
- Proposta de pesquisa (peso 3);
- Entrevista (peso 3).

**4.2** - Etapas do processo de seleção: constará de **duas etapas**.

**4.2.1 – 1ª ETAPA: ELIMINATÓRIA** - constará de duas fases: 1) **avaliação do currículo vitae e 2) análise do projeto**. A etapa é **eliminatória** e não exige a presença dos/as candidatos/as. Será realizada no período de **1 a 18 de março de 2011**, nas dependências do PPGENF/UFPB.

**4.2.1.1** - Na **avaliação do currículo**, o mesmo será analisado e pontuado com base nos critérios definidos no **Apêndice 3**, de acordo com critérios estabelecidos no Edital de Seleção.

**4.2.1.2** - Para obter a aprovação no currículo, o/a candidato/a deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos e no máximo 100 (cem), após o cálculo da proporcionalidade que será feita atribuindo-se o índice de 100 ao múltiplo de 10 imediatamente superior ao número de pontos obtidos pelo candidato com maior pontuação.

**4.2.1.3** - A **avaliação do projeto de pesquisa** obedecerá aos itens indicados no Apêndice 4.

**4.2.1.4** - Para obter aprovação no projeto de pesquisa o/a candidato/a deverá obter **nota mínima de 7,0** (sete vírgula zero).

**4.2.1.5** - O resultado da 1ª etapa (**avaliação do currículo vitae e análise do projeto**) será publicado no dia **18 de março de 2011**, a partir das 16h00min, no mural do PPGENF/UFPB e no site [www.ccs.ufpb.br/ppge](http://www.ccs.ufpb.br/ppge), junto com o cronograma de entrevista dos/as candidatos/as aprovados/as, por ordem de inscrição e Linha de Pesquisa.

**4.2.1 – 2ª ETAPA:** constará da **entrevista** com os candidatos aprovados na 1ª etapa.

**4.2.1.1** - Será realizada no período de **21 a 25 de março de 2011**, nas dependências do PPGENF/UFPB por professores credenciados no programa, membros da Linha de Pesquisa a que se candidata o/a entrevistado/a, incluindo o representante do Grupo que compõe a banca de seleção deste Edital.

**4.2.1.2** - Para obter aprovação na entrevista o/a candidato/a deverá obter **nota mínima igual a 7,0** (sete vírgula zero).

**4.2.1.3** - A entrevista basear-se-á na arguição sobre o tema desenvolvido no projeto de pesquisa e sobre as informações contidas no Currículo. Será avaliada a capacidade de sustentação, de argumentação, a clareza de objetivos e as pretensões ao doutorado do ponto de vista teórico, institucional e pessoal, bem como a aderência do projeto ao Grupo de Pesquisa. Cada candidato/a terá um tempo médio de 20 minutos para a arguição da Banca. Também serão considerados os seguintes aspectos: ter disponibilidade e interesse em receber Bolsa de estudos CAPES ou CNPq; ser membro de Grupo de pesquisa; participar de atividades de pesquisa; desenvolver atividades na área de atuação e/ou investigação do Grupo de Pesquisa; ter compromisso com a participação no Grupo de Pesquisa do PPGENF/UFPB; apresentar publicação na área específica de interesse do grupo de pesquisa.

## **D – APROVAÇÃO**

**5** - O/a candidato/a será aprovado/a se obtiver **nota mínima igual ou superior a 7,0** (sete vírgula zero) no projeto de pesquisa e na entrevista e de no **mínimo de 50 (cinquenta) pontos** no currículo.

### **E – CLASSIFICAÇÃO**

**6** - A classificação será feita por **Linha de Pesquisa**, em ordem decrescente da média ponderada obtida na aprovação, respeitando o número de vagas oferecidas em cada Projeto de Pesquisa.

**6.1** - Serão adotados os seguintes **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**:

- 1º - melhor classificação na avaliação da entrevista;
- 2º - melhor classificação na avaliação do projeto de pesquisa;
- 3º - melhor classificação na avaliação do currículo;
- 4º - candidatos com possibilidade de recebimento de bolsa e dedicação exclusiva ao curso.

### **Observações:**

- 1) Nenhum resultado das etapas do processo de seleção será fornecido por telefone.
- 2) Após a publicação dos resultados das etapas eliminatórias, os candidatos, em caso de eliminação, terão até 24 horas para recorrer por escrito ao Presidente da Comissão de Seleção. Os recursos em geral deverão ser apresentados na Secretaria do PPGENF.
- 3) A documentação dos candidatos aprovados **não** será devolvida. A documentação dos candidatos não aprovados/não selecionados será disponibilizada para devolução, na Secretaria Acadêmica do Programa, ao término do processo seletivo, por um período de 30 dias, (exceto as cópias do projeto de pesquisa), sendo que após este prazo a documentação será destruída.

### **F – BANCA DE SELECÃO**

**7** - A Banca de seleção designada pela Portaria 038/PPGENF/2010 é composta pelos seguintes membros:

- Dra. Maria Miriam Lima da Nóbrega – **Presidente**
- Dra. Antonia Oliveira Silva – Membro Nato
- Dra. Lenilde Duarte de Sá – Membro Efetivo
- Dra. Solange Fátima Geraldo da Costa – Membro Efetivo
- Dra. Jordana de Almeida Nogueira – Membro Efetivo
- Dra. Maria de Oliveira Ferreira Filha – Membro Suplente
- Dra. Neusa Collet – Membro Suplente

### **G – RESULTADO**

O relatório final, elaborado pela Banca de seleção, será submetido ao Colegiado do PPGENF/UFPB, em reunião extraordinária que deverá ser realizada até **30 de março de 2011**. Sua publicação será feita, após a homologação pelo Colegiado do PPGENF/UFPB.

### **INFORMAÇÕES:**

Fone/fax: (083) 3216-7109 ou 3216-7162 – ramal 22

E-mail: [ppgeng@ccs.ufpb.br](mailto:ppgeng@ccs.ufpb.br)

Home page: [www.ccs.ufpb.br/ppge](http://www.ccs.ufpb.br/ppge)

Endereço para correspondência:

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Centro de Ciências da Saúde/UFPB

CEP 58059-900 - João Pessoa – PB

João Pessoa, 20 de janeiro de 2011.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**APÊNDICE 1**

**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA – CURSO DE DOUTORADO  
EM ENFERMAGEM**

**LINHAS DE PESQUISA**

**Fundamentos teórico-filosóficos do Cuidar em Enfermagem e Saúde**

Descreve as correntes filosóficas, teorias e conceitos que norteiam o ato de cuidar da pessoa, família ou coletividade humana no decorrer do processo saúde e doença. Processo de Enfermagem e o desenvolvimento, aprimoramento e testagem de sistemas de classificação dos elementos da prática profissional: diagnósticos, resultados e intervenções de enfermagem. Desenvolvimento de pesquisas sobre o cuidado do enfermeiro ao indivíduo, família e comunidade utilizando referencial teórico. Aspectos éticos e legais no processo de cuidar no processo saúde/doença. **Número de vagas: 3**

**Políticas e práticas do cuidar em enfermagem e saúde**

Descreve as bases históricas de formação da Sociedade e do Estado e sua relação com as políticas públicas de saúde. Histórico dos modelos de atenção à saúde no Brasil. O movimento social pela Reforma Sanitária no país. O Sistema Único de Saúde SUS: construção, desafios e propostas de atenção. Cuidado, integralidade e formação profissional para o SUS na perspectiva da Atenção Primária em Saúde. Gestão e cuidado no SUS. Controle social, participação popular e redes de apoio social. Proposta para desenvolver pesquisas visando a resolutividade e atenção no SUS, da área da Enfermagem. **Número de vagas: 4**

**Enfermagem e saúde no cuidado ao adulto e idoso**

Compreende a transição demográfica e epidemiológica e as teorias do envelhecimento: biológicas, psicológicas, sociais e culturais. Enfoca os aspectos antropológicos, sociológicos, econômicos e psicológicos relacionados ao envelhecimento. Trata das questões sociais e cidadania dos adultos e idosos. Analisam os indicadores de saúde e a vigilância à saúde para adultos e idosos. Políticas de atenção à saúde aos adultos e idosos. Planejamento de atenção à saúde, implementação e avaliação aos adultos e idosos. Trabalho interdisciplinar na atenção à saúde de adultos e idosos. Propõe investigar a saúde do adulto e idoso para implementar estratégias de atenção a esse grupo populacional. **Número de vagas: 3**

**Relação dos Docentes e Contatos:** Fone: (83) 3216-7109 ou 3216-7162

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Projeto de Pesquisa</b>	<b>Docentes Participantes</b>	<b>Vagas</b>
<b>Fundamentos teórico-filosóficos do Cuidar em Enfermagem e Saúde (3 vagas)</b>	Subconjuntos terminológicos da CIPE® para áreas de especialidades clínicas e da atenção básica em saúde	Maria Miriam Lima da Nóbrega	<b>1</b>
	Cuidados paliativos no contexto hospitalar e na atenção básica: uma abordagem bioética	Solange Fátima Geraldo da Costa	<b>1</b>
	Sistematização da assistência de enfermagem para cliente hospitalizados	Maria Miriam Lima da Nóbrega	<b>0</b>
		Maria Julia Guimarães Oliveira Soares	<b>1</b>
Processo de avaliação de feridas e estudo de novas terapêuticas no	Maria Julia Guimarães Oliveira Soares	<b>0</b>	

	tratamento de feridas		
Políticas e práticas do cuidar em enfermagem e saúde <b>(4 vagas)</b>	História da saúde e da doença e a construção do conhecimento na saúde coletiva	Lenilde Duarte de Sá	<b>0</b>
	Assistência à saúde da criança e do adolescente com doença crônica	Neusa Collet	<b>1</b>
	Representações sociais, políticas e práticas em Saúde	Antonia Oliveira Silva	<b>0</b>
	Vulnerabilidades individual, social e programática ao HIV/aids: articulando saberes, modificando fazeres	Jordana de Almeida Nogueira	<b>1</b>
	Retardo no diagnóstico da tuberculose: análise das causas nos municípios da região metropolitana da grande João Pessoa-PB	Lenilde Duarte de Sá	<b>1</b>
	Terapia Comunitária no Contexto do Sistema Único de Saúde	Maria de Oliveira Ferreira Filha	<b>1</b>
Enfermagem e saúde no cuidado ao adulto e idoso <b>(3 vagas)</b>	Condição de Vida, Saúde e Envelhecimento: um estudo comparado	Antonia Oliveira Silva	<b>1</b>
		Maria Miriam Lima da Nóbrega	<b>1</b>
		Maria Julia Guimarães Oliveira Soares	<b>0</b>
		Lenilde Duarte de Sá	<b>0</b>
	Tecnologias Assistivas em Unidades de Saúde da Família: estratégias de inclusão social e consolidação de redes de apoio na integralização da saúde do idoso.	Antonia Oliveira Silva	<b>1</b>

O perfil dos pesquisadores/orientadores pode ser consultado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) ou no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq (<http://dgp.cnpq.br/diretorio/>)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**APÊNDICE 2**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu,....., graduado em ..... e inscrito no Conselho Regional de ..... sob o nº....., venho, por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao **Curso de Doutorado em Enfermagem do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/UFPB.**

**Dados Pessoais:**

Nome: .....  
Data de nascimento: ...../...../..... Estado civil: .....  
Nacionalidade: ..... Naturalidade: .....  
Nome do pai: .....  
Nome da mãe: .....  
CPF: ..... Identidade: .....  
Endereço atual: .....  
.....  
Bairro: ..... Cep: .....  
Cidade: ..... UF: .....  
Telefone: ..... Fax:.....  
E-mail: .....  
Endereço em João Pessoa (caso já disponha): .....  
.....  
Bairro: ..... Cep: .....  
Telefone: ..... Fax: .....

**Formação Acadêmica:**

**Graduação**

Universidade: .....  
Curso: .....  
Data de conclusão: .....

**Especialização**

Universidade: .....  
Curso: .....  
Data de conclusão: .....

**Mestrado**

Universidade: .....  
Curso: .....  
Data de conclusão: .....

**Dados Profissionais:**

Local de Trabalho: .....  
Endereço: .....  
Bairro: ..... Cidade: ..... Cep: .....  
Cargo(s): .....  
Telefone: .....

Nestes termos,  
Peço deferimento.

João Pessoa, ..... de fevereiro de 2011

Ass. ....





**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**APÊNDICE 3**

**CURRÍCULO MODELO LATTES - CNPq - DOUTORADO**

**IMPORTANTE:**

**Os comprovantes do currículo (fotocópias) deverão ser organizados na sequência desta proposta. Deverão ser apresentados comprovantes (cópias dos documentos) das atividades desenvolvidas no período de 2006 a 2010.**

**Para o item de Formação Acadêmica não haverá limite de tempo, devendo ser apresentados comprovantes de todo o período.**

**A pontuação final do currículo é obtida pela somatória dos pontos de cada um dos itens multiplicado pelo peso respectivo.**

**Os comprovantes deverão ser apresentados separadamente da cópia do currículo.**

**1 - DADOS DE FORMAÇÃO**

**Observações:** Serão considerados até dois cursos por titulação; e somente serão considerados os títulos reconhecidos pela legislação vigente.

<b>1.1 – Formação acadêmica/titulação</b>	<b>PONTOS</b>
<b>Doutorado ou Livre Docência</b> (reconhecido pela CAPES/MEC ou validado por instituição de ensino superior autorizada – para títulos obtidos fora do Brasil).	50/Curso
<b>Mestrado</b> (reconhecido pela CAPES/MEC ou validado por instituição de ensino superior autorizada – para títulos obtidos fora do Brasil).	30/Curso
<b>Especialização</b> (mínimo de 360 horas) – ou outro curso de Graduação (máximo 2 cursos).	10/Curso
<b>Disciplinas de Programa de Pós-Graduação</b> ( <i>strictu sensu</i> ), não vinculadas ao título de mestre e não realizadas no mesmo período, com aprovação com conceitos A ou B (máximo 9,0 pontos), realizada nos últimos cinco anos.	3 pontos por crédito
<b>1.2 – Formação complementar</b>	
Bolsa de Mestrado ou de Pesquisa	10/modalidade
Participação em Grupo de Pesquisa (máx. 3 pontos)	0,5/semestre

**2 - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA**

**Obs.:** Artigos, Livros e Capítulos de livro **no prelo para 2011** deverão ser acompanhados da carta de aceite da Revista ou Editora. Trabalhos apresentados em mais de um evento serão pontuados uma única vez.

<b>2.1 – Artigos completos publicados em periódicos indexados e classificados QUALIS/CAPES 2009</b>	A1 – 30 pontos/artigo A2 – 25 pontos/artigo B1 – 20 pontos/artigo B2 – 15 pontos/artigo B3 – 10 pontos/artigo B4 – 06 pontos/artigo B5 – 03 pontos/artigo
---	---

<b>2.2 – Livros e/ou capítulos de livros com ISBN</b> Livros publicados Capítulo de Livro Organização de obra publicada	30 pontos/livro 15 pontos/capítulo 15 ponto/livro
<b>2.3 – Trabalhos publicados em anais ou livros resumo de eventos</b> Trabalhos completos em eventos nacionais e internacionais Trabalhos completos em eventos estaduais Resumos Expandidos em eventos nacionais e internacionais	10 pontos/trabalho 8 ponto/trabalho 5 ponto/trabalho

### 3 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS

<b>3.1 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b> (assistenciais, de ensino e gerenciais).	2,0 ponto/ano de trabalho
<b>3.2 – ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO DE PESQUISA</b> Iniciação científica; TCC Especialização	0,5 ponto/orientação 1,0 ponto/orientação
<b>3.3 – OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES NÃO CONTEMPLADAS NOS ITENS ANTERIORES</b> (máx. 20 pontos) Visitas/estágios técnicos e/ou científicos; Conferências, Palestras ministradas; Assessorias e/ou consultorias; Participação: comissões examinadoras e/ou julgadoras; eventos científicos e organização de eventos; projetos de extensão e minicursos.	0,3 ponto/por atividade



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**APÊNDICE 4**

**REFERÊNCIAS PARA O PROJETO DE PESQUISA – DOUTORADO**

O Projeto de Pesquisa deve especificar a sua área de interesse e demonstrar aderência a uma das linhas de pesquisa e a projetos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPB. Deve ser apresentado por escrito e em conjunto com os outros documentos para inscrição. A apresentação do texto deve ser feita em, **no máximo, 15 (quinze) páginas** sem contar as páginas das referências e anexos, digitadas em folha A4, letra Times New Roman 12 e espaço 1,5; margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm.

O texto deverá contemplar:

- 1) Introdução: contextualização da área temática escolhida, articulando-a com sua prática na enfermagem e/ou saúde; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; e definição do problema e objetivo da pesquisa;
- 2) Sustentação teórica da proposta, utilizando literatura atualizada e relevante;
- 3) Metodologia: argumentar sobre possibilidades metodológicas condizentes com o objetivo do estudo;
- 4) Cronograma.
- 5) A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT (NBR10520, NBR14724 e NBR6023).

**OBS.:**

- 1) Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem aos critérios acima especificados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**APÊNDICE 5**

**CARTA DE ACEITE PRELIMINAR DE ORIENTAÇÃO**

Eu, .....,  
candidato/a ao **Curso de Doutorado em Enfermagem** no PPGENF/UFPB, fui aceito(a) pelo(a)  
Dr.(a.) ....., da Linha de Pesquisa  
....., a  
qual está vinculada minha proposta de estudo.

Tema de Investigação: .....  
.....  
.....

Projeto de Pesquisa do PPGENF: .....  
.....  
.....

Assinatura do(a) Candidato(a):  
.....

De acordo:  
Docente: .....  
Grupo de Pesquisa: .....

Justificativa:  
.....  
.....  
.....  
.....

João Pessoa, ..... de fevereiro de 2011



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**APÊNDICE 6**

**CARTA DE COMPROMISSO COM O PPGENF/UFPB**

Eu, .....,  
graduado(a) em ..... e inscrito no Conselho Regional de (ou outro  
órgão de Registro Profissional) ..... sob o nº  
....., caso seja aprovado/a na Seleção para **Curso de Doutorado em  
Enfermagem** – área de concentração: **Cuidado em Enfermagem e Saúde**, conforme Edital de  
Seleção 2011, durante a realização do curso, assumirei o compromisso com o Grupo de Pesquisa  
..... e o PPGENF/UFPB de:

- Engajar-me nas atividades de pesquisa de minha orientadora, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPB e, em especial, no Grupo de Pesquisa, apresentando plano de trabalho semestralmente junto ao Grupo;
- Publicar três artigos em coautoria com meu orientador e/ou os demais membros do Grupo;
- Realizar meu exame de qualificação no prazo máximo de dois anos do curso e de titular-me no prazo máximo de quatro anos.

João Pessoa, ..... de fevereiro de 2011

---

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**APÊNDICE 7**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS**

Eu, .....,  
venho, por meio deste, solicitar uma Bolsa de Estudos para cursar o Doutorado em Enfermagem, considerando que me enquadro nas exigências das Agências de Fomento (CAPES/CNPq) e:

não possuo vínculo empregatício; ou

estou liberado de meu trabalho sem receber vencimentos de qualquer ordem.

Estou ciente de que o preenchimento destes critérios não implica necessariamente na concessão da Bolsa. Caso seja contemplado com a Bolsa providenciarei todos os documentos solicitados pela secretaria e tenho ciência de que as informações acima têm validade como documento legal.

Nestes termos,

Peço deferimento.

João Pessoa, ..... de fevereiro de 2011

---

Assinatura